

# TRIBUTAÇÃO O ROMANTISMO CAPITALISTA X CRIATIVIDADE DOS APAIXONADOS

*Escrito por HEBER DOS SANTOS SILVEIRA, especialista em Direito Tributário  
Sócio/Consultor da MASP ADVOCACIA  
31.05.2016*

O dia 12 de junho está se aproximando e com ele, muitas vezes, cresce também as expectativas dos casais apaixonados por presentes, surpresas românticas e mimos.

Porém, em tempos de crise econômica, no momento da escolha do presente mais do que nunca os efeitos da alta carga tributária sobre o consumo são sentidos, estatísticas apontam que os apaixonados contribuintes brasileiros poderão, ter quase 80% do valor do presente relacionados aos tributos recolhidos para os governos federal, estaduais e municipais.

A alta carga tributária dos presentes é liderada pelos cosméticos, alguns dos itens favoritos dos românticos capitalistas, isto porque tais produtos tiveram um aumento na tributação a partir do mês de maio, por exemplo, a tributação do perfume e a maquiagem importada chegam a perfazer 78,99% e 69,53% do preço final, patamares não menos impactantes que suas versões nacionais, com carga tributária de 69,13% e 51,41%.

Quem pensou num belo jantar romântico em restaurante deve saber que cerca de 32 % do valor da conta refere-se aos tributos, o champagne (59,49%) e o vinho (54,73%) também fazem parte desta cesta.

O desencantamento e pragmatismo da lei estabelece o valor do tributo com base no critério de essencialidade do produto, sendo que os presentes mais procurados pelos enamorados considerados como itens supérfluos, portanto, sujeitos a uma maior tributação.

No entanto, com criatividade, romantismo e alguma poesia, temos certeza ainda ser possível cativar a pessoa amada e isso independente do tamanho da carga tributária nacional!!